

* ATO Nº 5.768/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 5.572/2020 de exoneração, a pedido, para fins de regularização, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, publicado no D.O.E. de 03 de fevereiro de 2019, pág. 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PATRICIA CAMARGO SOARES DA SILVA - R.G. nº 1723128-0 SESP-MT - de Gerente de Contratos, Nível DGA-8; a partir de 17 de janeiro de 2020;

SANAI BORGES OFUGI BATISTA - R.G. nº 0706643-0 SEJUSP-MT - de Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 13 de janeiro de 2020;

Leia-se:

PATRICIA CAMARGO SOARES DA SILVA - R.G. nº 1723128-0 SESP-MT - de Gerente de Contratos, Nível DGA-8; a partir de 13 de janeiro de 2020;

SANAI BORGES OFUGI BATISTA - R.G. nº 0706643-0 SEJUSP-MT - de Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 17 de janeiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2020.

*Republica-se por ter saído incorreto

no D.O.E. de 14.02.2020, pág. 34.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30468242

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar